

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 004/2021 – CPL/PMG

Processo Licitatório nº. 002/2021  
Dispensa nº. 001/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 004/2021 – CPL/PMG, firmado em 21 de janeiro de 2021, entre o MUNICÍPIO DA GAMELEIRA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, e EDUARDO JOSÉ DA SILVA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados no Ofício da lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município da Gameleira;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Locação de Imóvel**, localizado na Rua Mendes de Holanda, nº. 152, Centro, Gameleira/PE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Agricultura;

**RESOLVEM**, com fundamento nos termos dos artigos 3º e 51º da Lei nº 8.245, de 1991, **aditar o Contrato nº 004/2021 – CPL/PMG**, firmado em 21 de janeiro de 2021, através do qual foi pactuado a **Locação de Imóvel**, localizado na Rua Mendes de Holanda, nº. 152, Centro, Gameleira/PE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Agricultura, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(doze) meses, que compreende o período de 21 de janeiro 2022 a 21 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas serão a constantes do orçamento do Município da Gameleira para o exercício financeiro de 2022.

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA  
020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
04 122 0401 2026 0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração

Rua Mendes de Holanda, nº. 152, Centro, Gameleira/PE  
CEP: 55530-000





PREFEITURA DA  
**GAMELEIRA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**080 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Gameleira /PE, 21 de janeiro de 2022.

**LOCATÁRIA:**

**MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Eduarda Maria da Silva  
CPF: 014.560.434-98  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**LOCADOR:**

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA**  
CPF: 214.839.144-53

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Richard Johnson da Silva Santos

CPF: 069.991.684-40

Nome: Wesley Pedro de Franco

CPF: 547.347.474-40